

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**  
**PORTARIA N° 25/09/2025**

*“Concede férias ao Servidor Público da Câmara Municipal de Rancho Alegre D’Oeste, Sr. IVANILDO DIVINO FERREIRA, ocupante do cargo de carreira de Contador, no período de 15 de dezembro de 2025 a 13 de janeiro de 2026.”*

A Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D’Oeste, Estado do Paraná, Sra. VALÉRIA MINERVINO AGUILAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica concedida férias ao *Servidor Público da Câmara Municipal de Rancho Alegre D’Oeste, Sr. IVANILDO DIVINO FERREIRA, ocupante do cargo de carreira de CONTADOR, no período de 15 de dezembro de 2025 a 13 de janeiro de 2026*, convertendo-se 1/3 do total do período de férias a que teria direito em pecúnia, nos termos da Parágrafo Único do Art. 42 da Resolução nº 170/05/2012 e conforme Resolução nº 248/07/2019, referente ao período aquisitivo de 3 de dezembro de 2024 a 2 de dezembro de 2025.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL**  
Rancho Alegre D’Oeste-PR, em 4 de dezembro de 2025.

**VALÉRIA MINERVINO AGUILAR**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Ivanildo Divino Ferreira  
**Código Identificador:**2B543B83

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/12/2025. Edição 3421

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>